



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0532/2016 de 09 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nº 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o considerando o que consta no processo de nº 23091.008135/2016-68,

RESOLVE:

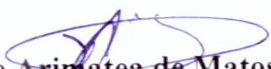
Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, a **Evaldo Antonino Nogueira de Souza**, matrícula SIAPE Nº 0396216, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Rural. Nível de Classificação A. Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, observado a EC nº. 070/2012, e ainda conforme Laudo Médico Pericial Nº 0.147.597/2016, emitido por junta médica oficial, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 11 (onze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 08 / 16


José de Arimateia de Matos
Reitor *pro tempore*


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 153
Data: 10 / 08 / 16
Seção: 2 Pag: 31